



UNIVERSIDADE  
**FUMEC**  
FUNDAÇÃO MINEIRA DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA



REGISTRADO SOB O NÚMERO:

01284563

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

## ATA DA 386ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2010, na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a 386ª Reunião de seu Conselho de Curadores. Fizeram-se presentes: Professores Air Rabelo e Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Compareceram os Conselheiros: Célio Freitas Bouzada, Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Estevam Quintino Gomes, Conselheiros Efetivos e Professor Antonio Carlos Murta, Conselheiro Suplente. O Presidente do Conselho de Curadores abriu os trabalhos lendo o único assunto em pauta – solução para as questões levantadas na 384ª reunião do Conselho de Curadores – e estabeleceu a ordem dos trabalhos. O Presidente do Conselho entregou aos presentes uma planilha contendo todas as deliberações da 384ª reunião deste órgão colegiado, de forma a tornar possível a escolha da ação a ser adotada para cada deliberação. O Professor Custódio Cruz de Oliveira e Silva requisitou que se faça constar em ata que o Professor Estevam Quintino o chamou de imbecil e alertou que isso não faz parte do bom clima institucional. O Conselho de Curadores decidiu, de maneira unânime, encaminhar ofício para o Presidente da Câmara de Pós Graduação *strictu sensu*

REGISTRADO CONFORME ART. 127,  
INCISO VII, DA LEI FEDERAL  
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUANTOS  
DOCUMENTOS PARA SUA CONSERVAÇÃO".

Av. Afonso Pena, 4.171  
Mangabeiras  
30130-008 Belo Horizonte, MG  
Tel. (31) 3280-9100  
www.fumec.br




REGISTRADO SOB O NÚMERO:

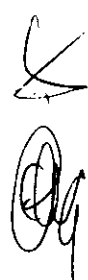
01284563


1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

solicitando a inclusão na pauta da sua próxima reunião os pontos abaixo indicados e responder por meio de ofício ao Conselho de Curadores as seguintes indagações: 1) as conseqüências para a FUMEC provocada pela dispensa dos professores do Mestrado e Doutorado em Administração; 2) verificar se todos os cursos de mestrado e doutorado se encontram dentro dos parâmetros necessários para a manutenção do título de Universidade. O Conselho de Curadores, decidiu, unanimemente, que seja encaminhado ofício ao Conselho Fiscal solicitando que: 1) verifique se todos os pagamentos feitos por RPA, nos anos de 2009 e 2010, estão em conformidade com a legislação e, se possivelmente, geram possibilidade de passivo trabalhista; 2) verificar se na folha de pagamento constam os vencimentos mensais dos diretores da FACE, do Reitor e da Vice Reitora da Universidade FUMEC; 3) verificar se, a partir do dia 31 de dezembro de 2009, há divergência entre o tempo de trabalho dos professores relacionados com regime integral no registro do e-MEC e na folha de pagamento da Instituição; 4) apurar se a concessão de bolsas nas Unidades está em consonância com as Portarias da Fundação e da Reitoria da Universidade FUMEC. O Conselho de Curadores decidiu de maneira unânime sobrestar a análise do cumprimento do escopo do contrato com a Kroll, em virtude da reunião que ocorrerá no dia 28 de agosto de 2010 com os representantes da referida empresa. O Conselho de Curadores solicitará à assessoria jurídica da Fundação parecer sobre

RECORRIDO (CONFORME ART. 109, INCISO VII, DA LEI FEDERAL 8.015/78, "FACULTATIVO DE QUESITOS DOCUMENTAIS, PARA SUA CONSIDERAÇÃO")

 2



  
Av. Afonso Pena, 4.171  
Mangabeiras  
30130-008 Belo Horizonte, MG  
Tel. (31) 3280-9100  
www.fumec.br



**UNIVERSIDADE FUMEC**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



REGISTRADO SOB O NÚMERO  
**01284563**  
 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

procedência do pedido de honorários advocatícios realizado pelo Dr. Wilson Balbino referente à atuação judicial realizada em favor da Fundação. O Conselho de Curadores decidiu unanimemente sobrestar qualquer manifestação sobre a questão que envolve o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, tendo em vista a reunião que ocorrerá no dia 01 de setembro de 2010 no órgão ministerial. O Conselho de Curadores decidiu, de maneira unânime, enviar ofício à Prefeitura da Universidade FUMEC solicitando informações sobre a construção da guarita e catracas do *campus*, tais como se houve projeto para a construção de tais benfeitorias e se a obra foi executada de acordo com o projeto. Neste momento, o Professor Antonio Carlos Diniz Murta se retirou da assembléia. O Conselho de Curadores decidiu, de maneira unânime, consultar formalmente a assessoria jurídica da Fundação se o atual Plano de Carreira Docente está regularizado de tal forma que possibilite a contratação de professores na categoria de auxiliar pelas Unidades, também requerem esclarecimentos sobre se há risco na contratação caso o Plano não tenha sido homologado pelo Ministério do Trabalho. O Conselho de Curadores decidiu, de maneira unânime, enviar ofício ao Reitor para prestar esclarecimentos sobre divergência entre as Portarias 347/10 e 374/10 expedidas pela Reitoria, referente à remuneração dos professores da pós-graduação. O Conselho de Curadores decidiu, de maneira unânime, não adotar qualquer ação sobre a deliberação tomada na 384ª reunião

Programa de Arquivamento em PDF  
 INCISO VII, DA LEI FEDERAL  
 6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISSER  
 DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO"

3

Av. Afonso Pena, 4.171  
 Mangabeiras  
 30130-008 Belo Horizonte, MG  
 Tel. (31) 3280-9100  
 www.fumec.br



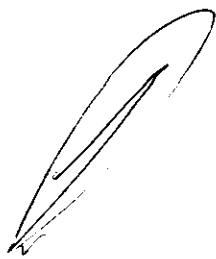

UNIVERSIDADE  
**FUMEC**



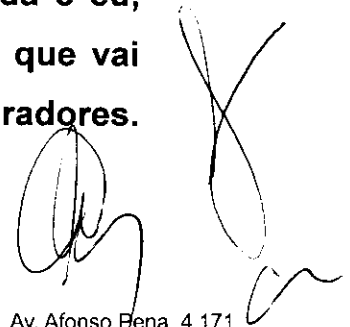
REGISTRADO SOB O NÚMERO:  
**01284563**  
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

sobre o seguinte item: apurar sobre a dispensa sem justa causa do professor Claysson. O Conselho de Curadores decidiu unanimemente postergar a deliberação sobre o PMI, pois o órgão colegiado se reunirá para debater sobre o tema no dia 24 de agosto de 2010. O Conselho de Curadores decidiu, de maneira unânime, solicitar ao *controller*, Senhor Paulo Cleomar, um relatório contendo as intimações fiscais da Receita Federal em 2010, explicitando seu teor e resultado, quando já existirem. O Conselho de Curadores decidiu enviar ofício à Faculdade de Ciências Humanas consultando se já houve auditoria da obra de construção do prédio da FCH que ainda está embargado, caso não exista, decidiram também iniciar um processo de auditoria. Somente o Professor Eduardo Mesquita não concorda com o envio do ofício, pois entende que a auditoria da obra deveria ser realizada de imediato. O Conselho de Curadores decidiu enviar ofício à Diretoria da Faculdade de Ciências Humanas solicitando informações da existência de algum gasto relativo às obras do prédio embargado da referida unidade, bem como quais foram tais gastos e suas justificativas. A presente reunião foi concluída e o Conselho de Curadores decidiu dar continuidade a esta pauta no dia 30 de agosto de 2010, às 11:30 horas. Não havendo mais a ser deliberado, a reunião foi encerrada e eu, Mércia Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho de Curadores.

Portaria nº 001/2011 de 01/01/2011  
 INCISO VII, DA LEI FEDERAL  
 6.015/72, "FACULTATIVO DE QUANTIDADE  
 DE DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO"

 4  






Av. Afonso Pena, 4.171  
Mangabeiras  
30130-008 Belo Horizonte, MG  
Tel. (31) 3280-9100  
www.fumec.br



Belo Horizonte, 23 de agosto de 2010. Profa. Mércia Scarpelli

Reis de Souza \_\_\_\_\_

Prof. Air Rabelo (Presidente) \_\_\_\_\_

Prof. Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente) \_\_\_\_\_

Prof. Célio Freitas Bouzada \_\_\_\_\_

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva \_\_\_\_\_

Prof. Estevam Quintino Gomes \_\_\_\_\_

Prof. Antônio Carlos Diniz Murta \_\_\_\_\_

Portaria nº 100/2010, de 15 de maio de 2010.  
 INCISO VII, DA LEI FEDERAL  
 6.015/73, "FACULTATIVO DE QUATRO  
 DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO."

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte  
 Rua: 30130-008 - Centro - Belo Horizonte - MG  
 Cep: 30130-100 - CNPJ: 21.516.810/0001-14  
 www.1tdbh.com.br - Tel.: (31) 3224-6630  
 Registrador: Emílio C. de Menezes Guerra



**1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

**REGISTRO Nº 1 2 8 4 5 6 3**

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado, registrado em microfilme e digitalizado, sob o número em epígrafe, nesta data, para fins de conservação, conforme Lei dos Registros Públicos, artigo 127, inciso VII, Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2010.

*[Handwritten signature]*

**14 RTD-BH**  
 Art. 1º, § 1º, Lei 6.015/73  
 Escrevente Autorizada



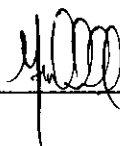
**ARQUIVAMENTO**  
 AMP 87117  
 CCG 32377



**LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC**

**Belo Horizonte, 23 de agosto de 2010.**

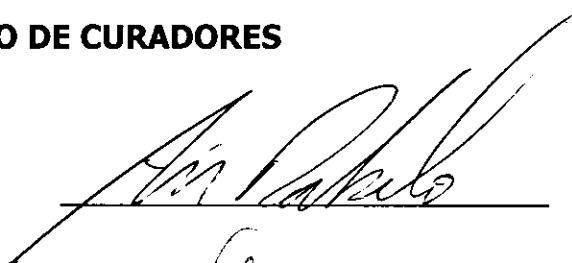
Prof. Mércia Scarpelli



---

**CONSELHO DE CURADORES**

Prof. Air Rabelo  
Presidente



---

Prof. Eduardo Georges Mesquita  
Vice - Presidente



---

Prof. Célio Freitas Bouzada



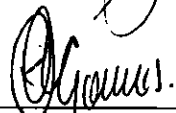
---

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva



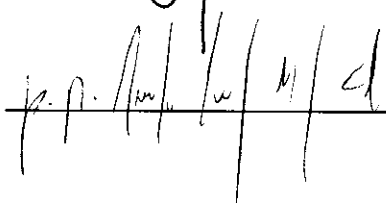
---

Prof. Estevam Quintino Gomes



---

Prof. Tiago Fantini Magalhães



---